



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 69 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUNI nº 43, de 02 de maio de 2013, as Resoluções do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia nº. 87/2013 e nº 103/2013, e o contido no Processo nº. 23005.001539/2013-64 **RESOLVE ad referendum:**

Aumentar o número de vagas do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, para 120 vagas, divididas em duas turmas de 60 vagas, com duas entradas anuais.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias